

FAMÍLIA ACOLHEDORA

Danilo Eduardo de Souza Santos
(Curso de Direito - FACNOPAR)
Orientador: Roberto Feguri

A Família Acolhedora, uma das modalidades de medida protetiva, a qual é prevista pelo Estatuto da Criança e do adolescente, consiste, como o próprio nome sugere, no acolhimento daqueles menores que foram abandonados ou rejeitados por seus responsáveis, ou, pelo fato de estarem em risco pessoal ou até mesmo social. O Estatuto da Criança e do Adolescente defende que é mais benéfico ao menor o acolhimento familiar ao abrigo institucional. Não basta apenas a previsão legal para que o acolhimento familiar se efetue, haja vista a necessidade de voluntários que se cadastrem para tal fim. O que dificulta a aplicação dessa medida protetiva é o fato de que muitas pessoas por serem preconceituosas e não conhecerem no que consiste o acolhimento familiar não se voluntariam, já em outros casos o excesso de carinho e apego antecipado é o que os impede de acolher, como consequência tem-se um número extremamente maior de menores abrigados do que acolhidos. Por vezes fechamos os olhos para aqueles problemas que não nos atingem diretamente talvez por isso não existam muitas famílias interessadas em acolherem menores abandonados ou abrigados. A pouca divulgação do programa família acolhedora se torna mais um fator que impossibilita que um maior número de crianças/adolescentes possam ser acolhidos ao invés de serem abrigados. O acolhimento surte na criança/adolescente mais efeitos positivos do que negativos, em razão de que mesmo convivendo com uma família que não seja a biológica, poderá o menor aprender a respeitar o próximo, como também adquirir valores e aprender limites. O estudo a respeito do acolhimento familiar de menores possui amparo legal no Estatuto da Criança e do Adolescente e também na Constituição Federal, já que a convivência familiar é assegurada em seu art. 227. O Acolhimento Familiar é algo que faz valer vários Direitos dos menores, mais que isso, é algo que propicia à criança, mesmo que temporariamente, a conhecer o que é ter uma família, situação essa impossível em um abrigo.

Palavras-chaves: Família, Acolhimento e Menor.